

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

PORTARIA Nº 71/SEMDESTUR/2025

Porto Velho – RO, 05 de junho de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº00600-00024625/2025-55-e

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores conforme abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de custear as despesas para a **Reserva Extrativista do Lago do Cuniã**, a fim de viabilizar a participação na visita técnica nos dias 09 e 10 de junho de 2025. Com objetivos em dar andamento no projeto local, bem como à implantação do “Turismo de Base Comunitária” com o SEBRAE/RO, ICMBIO, Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e FECOMÉRCIO. A viagem será por meio de transporte terrestre, no período de 09.06 a 10.06.2025.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Aleksander Allen Nina Palitot	SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	1 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 300,00 + R\$ 150,00	R\$ 450,00
Elizangela Felicia Liborio Barbosa	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO	1 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 300,00
Hugo Atallah Motta	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	1 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 300,00
Regiclei Gomes Nina	ASSESSOR ESPECIAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 300,00
Eudes Ferreira de Araújo Júnior	GERENTE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	1 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 300,00
Rodrigo Ferreira Campos	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 300,00
Felipe de Oliveira Dionísio	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE	1 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 300,00
Camila Bandeira Taques Forte	GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	1 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 300,00
Isabella Almeida Silva Leite	ASSESSOR NÍVEL I	1 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 225,00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

ALEKS PALITOT
Secretário Adjunto Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:84C80A11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2025. Edição 3995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>